CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUIDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento - CPA Instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze, no salão Nobre do Palácio do Buriti, situado na Praça do Buriti, Brasília – DF, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago,** Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; **Francisca Niedja Taboada**, Suplente Representante do Poder Executivo e Coordenadora de Articulação e Participação Social da Secretaria de Governo; **Lúcio Taveira Valadão,** Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; **Gustavo Augusto Gomes de Moura**, Suplente Representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário; **Moisés José Marques**, Suplente Representante do Poder Executivo e Diretor de Regularização de Imóveis Rurais da TERRACAP; **Manoel da Canceição Vaz Junior**, Titular Representante do Fórum das Entidades Agrárias e Líder do MBST/ DF; **Maria Lucimar da Silva**, Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder do MST/DF; **Antônio Júlio Nogueira da Silva**, Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder do MATR/DF; **Francisco Miguel de Lucena,** Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETRAF/DF; **Carlos Magno**, Representante do Fórum de Entidades Agrárias da UNIBRÁS e **Cláudia Pereira Farinha**, Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETADFE. Como convidados registrou-se a presença de **Marco Aurélio Bezerra Rocha**, Superintendente do INCRA SR-28/DFE e **Francisco José de Brito Morais**, Subsecretário de Administração e Fiscalização Fundiária da Secretaria de Agricultura do DF. Registrou-se a ausência de **José Adenauer Aragão Lima**, Titular Representante do Poder Legislativo e Chefe de Gabinete da Primeira

Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e **Martinho Gallo,** Titular da Ordem dos Advogados do Brasil. Para dar início aos trabalhos, a reunião foi presidida pelo Conselheiro **Gustavo Ponce** que destacou a pauta, a saber: 1. Exposição sobre a análise das áreas indicadas na 12ª Reunião do CPA; 2. Apresentação dos processos de regularização fundiária contidos na poligonal do acampamento Tiradentes presentes na TERRACAP; 3. Andamento da implementação dos cinco assentamentos criados no âmbito do PRAT; Substituição de Conselheiro Representante das Entidades Agrárias; 4. Apresentação das propostas de alteração do **Decreto nº 34.289, de 17 de abril de 2013**, que Regulamenta a Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, que criou o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT; do **Decreto nº 34.199, de março de 2013**, que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal; e da **Portaria Conjunta SEAGRI e IBRAM**, que versará sobre a normatização para a elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental, Social e Agrícola, Plano de Instalação e Plano de Uso Familiar para os assentamentos de trabalhadores rurais no Distrito Federal; 5. Assuntos Gerais. O primeiro ponto da pauta foi apresentado por Francisco Morais, com complementações do conselheiro Gustavo Augusto, com a apresentação de slides em anexo a esta Ata, e conforme segue: a) chácara no Núcleo Rural Sobradinho I, onde está localizada a escola classe Santa Helena, conforme solicitação apresentada pela FETRAFDFE: a área possui contrato com a TERRACAP, conforme processo nº 0070.00932/2010, entretanto a vistoria prévia realizada pela SEAGRI-DF constatou indícios de que a mesma não possui uso agrícola efetivo. Ficou acordado que a SEAGRI-DF fará nova vistoria do imóvel e notificará o cessionário caso seja confirmado a não utilização efetiva da área, sendo que na próxima reunião do CPA será apresentado o andamento desse caso; b) três chácaras no Núcleo Rural Sobradinho I, próximo a área localizado a escola classe Santa Helena, conforme solicitação apresentada pelo MLT: a vistoria prévia apontou que duas chácaras aparentam estar abandonadas a muito tempo e, diante disso, os supostos ocupantes foram notificados pela SEAGRI-DF para que apresentem pedido de regularização fundiária, caso entendam que fazem uso efetivo das áreas em questão. A notificação tem prazo de 15 dias e após o término deste prazo a SEAGRI-DF tomará as medidas cabíveis. Dessa forma, essas áreas serão novamente apreciadas na próxima reunião do CPA; c) áreas no CAUB I, Riacho Fundo, conforme

solicitação apresentada pelo MBST e MLT: a área é extensa e possui diversas chácaras. O imóvel é de propriedade da TERRACAP, mas estava cedido à União, sendo que o trâmite de devolução da mesma à TERRACAP já está em curso. Foi apresentado um diagnóstico feito a partir do levantamento em campo indicando as chácaras que estão ocupadas e as que não apresentam indícios de ocupação agrícola. Dada a complexidade e extensão da área, ficou acordado que a SEAGRI-DF notificará nos próximos meses os supostos ocupantes para que apresentem processo de regularização, sendo que o CPA será informado periodicamente do andamento desse processo de notificação; d) Núcleo Rural Sobradinho, próximo ao Polo de Cinema - Acampamento José Wilker: foi apresentada a ilustração da poligonal inicialmente indicada pelos trabalhadores rurais, com área aproximada de 720 ha, sendo que, destes, cerca de 140 ha sobrepõe com: áreas de preservação permanente, áreas de proteção de mananciais e com processos de regularização fundiária em curso. Desta forma foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, a solicitação à TERRACAP de destinação da área com cerca de 570 ha para o PRAT, com a exclusão das áreas sobrepostas; e) duas glebas da Fazenda Várzeas, no PAD-DF, Paranoá: foi informado que as áreas são de propriedade do Distrito Federal, sendo que uma delas possui processos de regularização fundiária em estágio avançado, em nome da Sra. Manoelita Domingues Juvenal, conforme processo nº 0070.01802/2012, e a outra é ocupada pela Asa Alimentos, sendo que no caso desta, a área ocupada encontra-se 30% na fazenda Várzeas, de propriedade do DF, e 70% em área particular. Tendo em vista a legitimidade das ocupações em questão, a SEAGRI-DF apresentou posicionamento contrário à solicitação de destinação dessas áreas ao PRAT, que foi seguido pelos demais conselheiros; f) Núcleo Rural Ponte Alta, Gama, áreas laterais ao acampamento Fascinação, conforme solicitação apresentada pelo MATR: foi informado que a TERRACAP já destinou para atendimento das famílias acampadas área com 20 ha, onde está localizado o acampamento Fascinação, conforme processo nº 0070.000530/2014. Com relação as duas chácaras, também com área estimada de 20 ha cada, foi informado que a fiscalização da SEAGRI-DF verificou produção agrícola efetiva nas áreas, mas que as mesmas não possuem pedido de regularização fundiária, no que pese estarem inseridas em imóvel de propriedade da TERRACAP. Os ocupantes foram notificados para que apresentem processo de regularização fundiária, sendo

que a área voltará à pauta do CPA na próxima reunião; g) área no Núcleo Rural Capão Cumprido, Imóvel Papuda II, Fazenda São Geraldo, São Sebastião, conforme solicitação apresentada pela FETADFE: a área indicada é conhecida por abrigar o "aeródromo Botelho", sendo que foi informada pela SEAGRI-DF que a área possui pedido de regularização fundiária, e, de maneira complementar, a TERRACAP informou que a questão está sendo tratada junto ao Ministério Público, tendo em vista o desvirtuamento da utilização da área rural para fins comerciais de aviação civil. Tendo-se em vista a complexidade da situação, julgou-se inadequado solicitar a destinação dessa área ao PRAT, ficando acordado que o CPA será informado do andamento do processo; h) Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião, conforme solicitação da FETADFE: a área é de propriedade particular e está inserida em Zona Urbana, o que inviabiliza a destinação da mesma para fins de assentamento de trabalhadores rurais; i) área no Núcleo Rural Capão Cumprido, Imóvel Papuda II, Fazenda São Francisco, São Sebastião, ao lado do PA 15 de Agosto, conforme solicitação apresentada pela FETRAFDFE: a SEAGRI-DF informou que identificou indícios de seis ocupações, tendo sido realizada a notificação dos supostos ocupantes para que estes apresentem processo de regularização fundiária. Ficou acordado que a área será reanalisada na próxima reunião do CPA; j) Gleba no imóvel Sarandi, Planaltina, conforme solicitação apresentada pela Associação de Produtores de Palmeira: a área indicada é de propriedade particular, o que impede a atuação do CPA no caso. Ao final da deliberação sobre as áreas, o secretário de agricultura Lúcio Valadão ressaltou a diferença entre os casos passados de aberturas de processos de regularização fundiária e frisou que hoje o sistema gestor de abertura de processos de regularização está mais apurado e seguindo critérios rígidos de legitimidade, tendo, o detentor do pedido de ocupação, que apresentar dados de legitimidade da ocupação. Nesse sentido, afirmou que para manter a credibilidade dos processos, é importante manter os critérios de rigidez, para que os mesmos tenham um andamento legal e efetivo, e caso não sejam apresentados dados confiáveis o processo não logra êxito em seu pedido de regularização. Afirmou ainda que, para uma correta condução do procedimento, é fundamental que sejam respeitados os procedimentos e os prazos das notificações dos supostos ocupantes, de forma a evitar que o CPA aprove a solicitação de áreas que preencham os requisitos para regularização fundiária. O segundo ponto da pauta, referente aos processos de regularização fundiária contidos

na poligonal do acampamento Tiradentes foi feito por Moisés Marques da TERRACAP, que fez um breve histórico sobre a ocupação da área previamente conhecida como Fazenda São Geraldo. No estudo, foram detectados muitos processos em aberto, porém os principais são sete, os quais foram indeferidos em virtude da irregularidade do parcelamento. Foi apresentado o diagrama que demonstra o processo de "grilagem" da terra pública, com a fabricação de cessões de direito que parcelaram o imóvel irregularmente após o ano de 2010. Os pedidos de regularização que não foram respondidos ainda serão e as demais providências a serem tomadas são as seguintes: devolução dos processos com indeferimento para a SEAGRI tomar as medidas cabíveis. A conselheira Claudia Farinha solicitou informações mais precisas à TERRACAP sobre prazos e períodos de respostas sobre o caso do assentamento. Em resposta o conselheiro Moisés Marques respondeu que de fato é necessário aguardar as respostas dos pedidos de processos que ainda estão pendentes para dar seguimento às ações do assentamento em questão. Com relação ao ponto cinco da pauta o Subsecretário Gustavo Augusto fez uma breve explanação sobre os documentos e as propostas de novas normatizações que serão aprovadas posteriormente a fim de melhorar o processo de seleção de famílias e o andamento dos projetos de assentamentos em geral. O convidado Marco Aurélio, Superintendente Regional do INCRA, fez uso da palavra para reforçar a importância da parceria que está sendo construída com o GDF para a implantação da política de assentamento no DF e, após questionamento de alguns presentes, fez um breve relato do andamento das áreas de propriedade da União, em especial referentes ao acampamento Chapadinha e Por do Sol. O secretário Lúcio Valadão e o conselheiro Gustavo Augusto, respondendo ao questionamento apresentado pela conselheira Cláudia Farinha, informaram que o GDF está se empenhando para agilizar a venda do maciço florestal de propriedade da PROFLORA S/A em São Sebastião, na área conhecida como Pinheiral, e tão logo a venda e o consequente corte da madeira se inicie, serão tomadas as providências para criação do Projeto de Assentamento na área da retirada florestal. Informaram ainda que a equipe técnica formada pela SEAGRI-DF e INCRA está trabalhando na elaboração do estudo ambiental e do projeto de parcelamento da Fazenda Guariroba, que irá abrigar o futuro assentamento Santarém. Outro ponto apresentado na reunião foi a Relação de Beneficiários do Projeto de Assentamento Distrital 15 de Agosto que foi acolhida e aprovada por todos

os conselheiros. Tendo em vista o adiantar da hora, ficou acordado com os conselheiros que os demais pontos de pauta seriam remetidos para a próxima reunião e o conselheiro Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago deu a reunião por encerrada.

Ata lavrada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Conselheiros Presentes:

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo e Secretário de Estado de Governo

GUSTAVO AUGUSTO GOMES DE MOURA
Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAGRI

FRANCISCA NIEDJA TABOADA
Conselheira Suplente Representante do Poder Executivo e Coordenadora de Articulação e Participação Social da Secretaria de Governo

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo e Diretor de Regularização de Imóveis Rurais – TERRACAP

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO
Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Conselheiro Titular Representante do Poder Legislativo e Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Câmara Legislativa

MARIA LUCIMAR DA SILVA
Conselheiro Titular Representante do
Fórum de Entidades Agrárias e Líder do
MST DF

MANOEL DA CANCEIÇÃO VAZ JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do
Fórum de Entidades Agrárias e Líder da
MBST/ DF

FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA
Conselheiro Suplente Representante do
Fórum de Entidades Agrárias e Líder do
FETRAF/DF

ANTÔNIO JÚLIO NOGUEIRA DA SILVA
Conselheiro Titular Representante do
Fórum de Entidades Agrárias e Líder do
MATR/DF

CLÁUDIA PEREIRA FARINHA

Conselheira Suplente Representante do
Fórum de Entidades Agrárias e Líder da
FETADFE

CARLOS MAGNO
Representante do Fórum de Entidades
Agrárias da UNIBRÁS